LEI N°19/2006

SÚMULA: Dá nome ao Ginásio de Esportes do Distrito do Mairá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. O Ginásio de Esportes localizado à Rua Vereador José Batista Zaine, n° 67, nos Distrito do Mairá, passa a denominar-se **CENTRO ESPORTIVO JOAQUIM PEDROSA.**

Art. 2°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 02 de julho de 2006.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO Prefeito